



ATA N.º 26/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**Data:** 14/12/2012.**Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 12,45 horas.**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
 - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
 - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

ORDEM DO DIA**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTAS DAS REUNIÕES
2. 12.ª MODIFICAÇÃO – 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2012
3. ANULAÇÃO DE SUBSÍDIOS
4. GTANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO
5. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO
6. ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO
7. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
8. ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José Manuel Santinha Lopes

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro



A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 241, referente ao dia 13 de Dezembro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 9.002,62 (nove mil e dois euros e sessenta e dois céntimos), as operações orçamentais no valor de € 248.754,54 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e quatro céntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 257.757,16 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete euros e dezasseis céntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Foi lida a carta da Associação de Proteção Social à População da Luz, de 11 do corrente mês, em que agradece o apoio prestado pelo Município ao longo ano, nomeadamente a cedência de mão-de-obra dos seus colaboradores, e deseja aos Executivos e respectivos colaboradores e familiares, feliz Natal e próspero Ano Novo;
- Deu conhecimento do e-mail da Águas do Centro Alentejo, de 3 de Dezembro último, em que apresenta uma proposta de tarifário da água de abastecimento público, elaborada a partir do estudo da verticalização apresentado em 6 de Novembro de 2012, e que tem como principal pressuposto a adesão de todos os municípios integrantes da Águas do Centro Alentejo, e que obedece ao preconizado nas recomendações da ERSAR;
- Foram concluídas as obras de construção dos sanitários públicos na freguesia de Granja;
- Estão a ser levados a cabo trabalhos de caiação e pintura do edifício da Casa do Povo de Mourão;



Tm
Jal

- Está a ser prestado apoio, através da cedência de mão-de-obra de diversos trabalhadores, à Associação de Protecção Social à População da Granja e à Santa Casa da Misericórdia de Mourão;
- Esteve presente num Colóquio promovido pela Junta de Freguesia de Luz, por ocasião das comemorações do 10.º Aniversário da nova aldeia, que contou com a presença de diversas individualidades em representação de Instituições estatais, designadamente o Sr. Secretário de Estado da Administração Local;
- No próximo dia 17 do corrente mês irá participar na reunião da Assembleia Distrital.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTAS DAS REUNIÕES

A acta da reunião de 3 de Dezembro de 2012 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 12.ª MODIFICAÇÃO – 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2012

Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 10.ª Alteração Orçamental para o ano de 2012.

O documento acima referido, dada a sua extensão, fica arquivado em pasta anexa (anexo n.º 16), fazendo parte integrante desta acta.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Joaquim Gonçalves e Anabela Caixeiro, aprovar a 10.ª Alteração Orçamental para o ano de 2012.

3. ANULAÇÃO DE SUBSÍDIOS

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise dos seguintes subsídios, previstos no Plano das Actividades Mais Relevantes e Orçamento, deste Município, para o corrente ano financeiro, e ainda não atribuídos, por falta de meios financeiros:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO - LIVRO DE ATAS

ENTIDADES	PERÍODO A QUE RESPEITA	VALOR
Associação Humanitária dos B. V. Mourão	2011	1.800,00 €
Associação Humanitária dos B. V. Mourão	2011	2.160,00 €
Associação Humanitária dos B. V. Mourão	2011	1.760,00 €
Fábrica da Igreja Paroquial	2010	2.160,00 €
Fábrica da Igreja Paroquial	2011	2.160,00 €
Associação de Jovens "A Entretença" Mourão	2012	1.500,00 €
Banda Municipal Mouranense	2012	6.000,00 €
Mourão Atlético Clube	2012	1.500,00 €
Total...		19.040,00 €

Após discussão, o senhor Presidente, considerando a impossibilidade de debelar as dificuldades financeiras com que o Município se debate, até final do corrente ano financeiro, propôs a anulação dos subsídios acima discriminados, tendo tal proposta merecido aprovação.

Deliberação tomada por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção da Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro, e em minuta

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Mourão, respectivamente, para o quadriénio financeiro de dois mil e treze a dois mil e dezasseis e para o ano financeiro de dois mil e treze. As Grandes Opções do Plano incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades Mais Relevantes (PAMR), divididos nos seguintes objectivos:

Objectivos	Grandes Opções do Plano		
	PPI	PAMR	Total
1. Funções gerais	70.500 €	30.500 €	101.000 €
2. Funções sociais	697.322 €	210.750 €	908.072 €
3. Funções económicas	263.400 €	6.500 €	269.900 €
4. Outras funções	40.000 €	1.500.198 €	1.540.198 €
Total.....	1.071.222 €	1.747.948 €	2.819.170 €

O Orçamento apresenta um valor total, tanto na receita como na despesa, de nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta euros.



*JW
Silva
Beixeiro
Pereira
Vaz de Carvalho*

Os documentos referidos, dada a sua extensão, ficam arquivados com os números 17 e 18, em pasta anexa ao Livro de Actas.

O senhor Presidente fez a apresentação dos mesmos documentos. De seguida passou a ler um texto por si elaborado do seguinte teor:

"A proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Mourão para o quadriénio financeiro de dois mil e treze a dois mil e dezasseis e ano financeiro de dois mil e treze que se apresentam, são dois documentos que foram elaborados em conformidade com o Plano de Ajustamento Financeiro, com redução e racionalização da despesa corrente e de capital, na sequência da adesão do Município ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL.

A grave crise económica e social que se abate sobre o nosso país condiciona a autonomia financeira e a ação das autarquias locais, mas os documentos que se apresentam asseguram a prestação de serviço público e mantém os compromissos assumidos em áreas como a educação, ação social, cultura, desporto, ambiente, desenvolvimento económico, entre outras.

Espero, por tudo isto, que os senhores Vereadores votem favoravelmente a realização das acções que fazem parte destes documentos."

Apreciados os documentos em análise e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o senhor Presidente colocou os mesmos à votação, tendo o executivo deliberado:

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, respectivamente, para o quadriénio financeiro de dois mil e treze a dois mil e dezasseis e para o ano financeiro de dois mil e treze, e apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprove.**

Deliberação tomada por maioria, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores Joaquim Gonçalves e Anabela Caixeiro, e em minuta.

5. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise deste Município contrair empréstimos a curto prazo, até ao montante máximo previsto no n.º 1 do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, ou seja não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local,



relativas ao ano anterior, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, durante o período de vigência do Orçamento Municipal, para o ano financeiro de dois mil e treze.

Para melhor análise do assunto em discussão, o senhor Presidente lembrou também que, de acordo com o mapa XIX – transferências para os municípios, anexo à proposta de Orçamento do Estado para o ano de dois mil e doze e os documentos contabilísticos, deste Município, até 30 de Novembro de 2012, o total das receitas acima mencionadas é de € 3.551.159,34 sendo € 167.480,88 de IMI, € 33.597,06 de Imposto Único de Circulação, € 41.400,69 de IMT, € 9.760,71 de Derrama, € 3.258.646,00 de participações no FEF e € 40.274,00 de participação no IRS, pelo que o montante dos empréstimos a curto prazo, em qualquer momento do ano, é cerca de € 355.159,34.

Após discussão e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o senhor Presidente propôs a aprovação de empréstimos a curto prazo, nas condições acima mencionadas, tendo o Executivo deliberado:

- **Aprovar a proposta de contracção de empréstimos a curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, e apresentar a mesma, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta a aprove, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, cuja redacção seguidamente se transcreve:**

"A aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento".

Deliberação tomada por maioria, com 3 votos a favor, 1 abstenção do Sr. Vereador Joaquim Gonçalves e 1 voto contra da Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro, e em minuta.

6. ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO

Pelo Sr. Presidente foi posto à discussão a análise do acordo de transição do seguinte teor:

“ACORDO DE TRANSAÇÃO”

Entre:

Primeiro Contraente:

Município de Mourão com o número de pessoa coletiva 501206639, adiante designado por Primeiro Contraente, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal **Dr. José Manuel Santinha Lopes**, com poderes para a celebração do presente ACORDO,



conferidos por deliberação da Câmara Municipal de Mourão, aprovada em reunião de -----
----- de 2012.

Segunda Contraente:

Águas do Centro Alentejo, S.A., com o número de matrícula e de pessoa coletiva 506 306 143, com sede na Av. D. Leonor Fernandes, n.º 5, R/c, Em Évora, com o capital social de € 5.000.000,00, neste ato representada por **Eng.º Artur Pato Mendes de Magalhães**, portador do Bilhete de Identidade n.º 1303880 emitido pelos serviços de identificação civil de Lisboa em 09/01/2003, e por **Dr. António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura**, titular do Cartão do Cidadão n.º 08428195 2ZZ0, válido até 25/07/2013, respetivamente, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado, com poderes para o ato, adiante designada de Segunda Contraente;

Considerando que:

A) A Segunda Contraente, na qualidade de concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de Maio, e objeto de alargamento pelo Despacho n.º 2852/2009 de 22 de Janeiro, celebrou, em 04 de Agosto de 2003, com o Primeiro Contraente, na qualidade de utilizador, um contrato de fornecimento e um contrato de recolha, no âmbito dos quais emitiu e apresentou faturação ao Primeiro Contraente.

É celebrado atento o disposto no n.º 1 do art.º 58º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e nos termos e para os efeitos dos artigos 1248º a 1250º do Código Civil, o acordo de transação constante das cláusulas seguintes e anexos nele mencionados.

Cláusula I.ª

Relativamente aos créditos reclamados pela Segunda Contraente e identificados no ANEXO I.I ao presente Acordo, do qual faz parte integrante, perfazendo a quantia de € 920.029,61 (novecentos e vinte mil e vinte e nove euros e sessenta e um céntimos), o Primeiro Contraente reconhece a obrigação de pagamento de faturas e notas de débito identificadas no mesmo, relativas aos serviços prestados de abastecimento de água para consumo público e de



JW
Sely
A. Dixen
Pam
M. S. Faria

saneamento de águas residuais, assim como dos respetivos juros de mora, calculados à taxa de juro aplicável às dívidas comerciais, desde a data de vencimento de cada um daqueles documentos, que totalizam a 30 de Novembro de 2012 € 102.102,37 (cento e dois mil, cento e dois euros e trinta e sete cêntimos) (Anexo I.II), valores que se encontram vencidos na data da celebração do presente Acordo.

Cláusula 2.^a

O Primeiro Contraente compromete-se a realizar o pagamento, das faturas emitidas pela Segunda Contraente no ano de 2012, e anos subsequentes, relativas ao serviço regularmente prestado de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais, nos prazos estabelecidos no contrato de fornecimento de água e de recolha de efluentes, ou, na sua ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a sua emissão.

Cláusula 3^a

1. A dívida total mencionada na cláusula 1^a, e constante dos ANEXOS I.I e I.II, será paga à Segunda Contraente pelo Primeiro Contraente em 60 (sessenta) prestações mensais, nos termos definidos no Plano de Pagamentos constante do ANEXO III ao presente Acordo, do qual faz parte integrante, que inclui juros financeiros à taxa de 7,82% os quais são proporcionais ao faseamento acordado.
2. O atraso no pagamento das prestações referidas no número anterior, por um período superior a 60 dias, assim como o não pagamento atempado das faturas referidas na cláusula 2^a, equivale ao incumprimento total do presente acordo e confere à Segunda Contraente o direito de receber as prestações vencidas e vincendas.
3. As prestações definidas no Plano de Pagamentos serão pagas através de transferência bancária para a conta correspondente ao NIB 00350655000084663056, enviando a Primeira Contraente o comprovativo da realização de pagamento da prestação para a sede da Segunda Contraente.
4. A Segunda Contraente dará quitação, no prazo de 10 dias, das quantias pagas na semana subsequente à receção do comprovativo da transferência bancária.

**Cláusula 4^a**

O Primeiro Contraente compromete-se a regularizar os valores incluídos no plano de saneamento financeiro, constante do Anexo II, ao presente Acordo, perfazendo a quantia de € 637.808,81 (seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e oito euros e oitenta e um cêntimos), da seguinte forma:

- I- Pagamento total do valor a regularizar até ao fim mês de dezembro de 2012 (PAEL);
- 2- Caso o Plano de Financiamento constante do Anexo II, ao presente Acordo, não venha a ser aprovado, no todo ou em parte, os valores do mesmo constantes serão acrescidos às prestações vincendas constantes do Anexo III, ao presente Acordo, e passarão a constar do plano de pagamentos constante do Anexo IV, ao presente Acordo.

Cláusula 5^a

I - O Primeiro Contraente aceita que o incumprimento, pontual ou continuado, do Plano de Pagamentos, confere à Segunda Contraente o direito a:

- a) Requerer a dedução às transferências prevista no artigo 34.^º da Lei n.^º 2/2007, de 15 de Janeiro, para pagamento da totalidade das quantias em dívida;
 - b) Recorrer à cobrança, judicial ou por qualquer outro meio legalmente previsto, da totalidade das quantias em dívida, constituindo o presente ACORDO título executivo bastante.
2. - Os direitos conferidos à Segunda Contraente nas alíneas do número anterior podem ser exercidos isolada ou conjuntamente, incidindo sobre a totalidade das quantias em dívida, incluindo prestações vencidas, mas não pagas, e das prestações que ainda se encontram por vencer, acrescido do pagamento adicional de juros de mora à taxa aplicável relativamente aos créditos de que sejam titulares empresas comerciais.

Cláusula 6^a

Sem embargo do disposto na cláusula anterior, o incumprimento de qualquer prazo consignado no Plano de Pagamentos obriga o Primeiro Contraente ao pagamento adicional de juros de mora à taxa aplicável relativamente aos créditos de que sejam titulares empresas comerciais.

**Cláusula 7.^a**

O Primeiro Contraente aceita que a Segunda Contraente ceda os créditos previstos e reconhecidos no presente Acordo e respetivos anexos, no todo ou em parte, a terceiros, bastando, para tanto, a comunicação, por escrito, da Segunda Contraente, no prazo máximo de 8 (oito) dias após a sua concretização.

Cláusula 8.^a

Com a assinatura do presente acordo, as partes acordam em suspender todas as instâncias judiciais atualmente em curso.

O presente ACORDO, composto por onze páginas, que contém 5 (cinco) ANEXOS, que dele fazem parte integrante, foi celebrado em Évora, em ----- de ----- de 2012, em 2 (dois) exemplares, ficando um para cada uma das partes.

Pelo Primeiro Contraente

Município de Mourão

(Dr. José Manuel Santinha Lopes)

Pela Segunda Contraente

“Águas do Centro Alentejo, S.A.”

(Eng.º Artur Pato Mendes de Magalhães)

(Dr. António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura)



*Mar
Silva
Azevedo
Pereira
M. S. Correia*

Águas do Centro Alentejo, S.A.
Município de Mourão
Anexo I.I - Valores por regularizar

Fornecedor	Serviços	N.º de Documento	Data de Emissão	Data de vencimento	Valor
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160380845	30-Set-09	30-Nov-09	4.400,15 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160380863	31-Out-09	31-Dec-09	15.972,92 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160380857	31-Oct-09	31-Dec-09	9.805,13 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160380961	31-Mar-10	31-Mai-10	10.351,83 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160380968	31-Mar-10	31-Mai-10	18.935,74 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160380931	31-Mar-10	31-Mai-10	1.046,92 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160380925	31-Mar-10	31-Mai-10	2.285,18 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160380990	30-Apr-10	30-Jun-10	24.794,00 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160380984	30-Apr-10	30-Jun-10	10.336,33 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381022	31-May-10	31-Jul-10	10.363,42 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381009	31-May-10	31-Jul-10	21.268,32 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381034	30-Jun-10	31-Ago-10	19.946,01 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381028	30-Jun-10	31-Ago-10	10.404,26 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381050	31-Jul-10	30-Set-10	20.028,35 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381044	31-Jul-10	30-Set-10	11.072,34 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381062	31-Aug-10	31-Oct-10	16.706,78 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381056	31-Aug-10	31-Oct-10	10.913,36 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381077	30-Set-10	30-Nov-10	15.305,94 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381071	30-Set-10	30-Nov-10	10.626,17 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381086	31-Oct-10	31-Dec-10	10.398,51 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381092	31-Oct-10	31-Dec-10	15.798,97 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381126	30-Nov-10	31-Jan-11	9.923,56 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381132	30-Nov-10	31-Jan-11	19.753,21 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381145	31-Dec-10	28-Feb-11	10.203,56 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381151	31-Dec-10	28-Feb-11	20.815,37 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	Acerto TRH 2010 AA Nota Débito	2000000047	1-Feb-11	1-Apr-11	166,84 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	Acerto TRH 2010 AR Nota Crédito	2000000053	1-Feb-11	1-Apr-11	795,75 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381171	28-Feb-11	30-Apr-11	10.471,57 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381177	28-Feb-11	30-Apr-11	19.077,67 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381183	28-Feb-11	30-Apr-11	9.821,52 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381189	28-Feb-11	30-Apr-11	17.055,91 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	ND abast - acerto tarifa	3160540261	31-Mar-11	30-Mai-11	984,78 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	ND sanea - acerto tarifa	3160540267	31-Mar-11	30-Mai-11	1.743,78 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381254	31-Mar-11	30-Mai-11	11.380,31 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381248	31-Mar-11	30-Mai-11	19.895,63 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381260	30-Apr-11	30-Jun-11	11.231,90 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381266	30-Apr-11	30-Jun-11	17.359,52 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381277	31-May-11	31-Jul-11	11.170,05 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381283	31-May-11	31-Jul-11	17.233,59 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381301	30-Jun-11	31-Aug-11	13.289,05 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381307	30-Jun-11	31-Aug-11	13.534,06 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381320	30-Jul-11	30-Set-11	14.256,08 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381326	30-Jul-11	30-Set-11	13.135,65 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381343	31-Aug-11	31-Oct-11	14.488,03 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381349	31-Aug-11	31-Oct-11	13.421,60 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381367	30-Set-11	30-Nov-11	13.916,36 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381373	30-Set-11	30-Nov-11	13.877,17 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast NC	3160510112	13-Out-11	13-Dec-11	8,01 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381388	31-Oct-11	31-Dec-11	12.418,51 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381394	31-Oct-11	31-Dec-11	13.977,06 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381406	30-Nov-11	31-Jan-12	11.803,56 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381412	30-Nov-11	31-Jan-12	17.513,47 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381430	31-Dec-11	29-Feb-12	11.793,93 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381436	31-Dec-11	29-Feb-12	15.187,64 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381465	31-Jan-12	31-Mar-12	11.130,42 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381471	31-Jan-12	31-Mar-12	13.827,20 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	NC AA e AR - acerto TRH	3160510116	31-Jan-12	31-Mar-12	1.756,84 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381484	29-Feb-12	30-Apr-12	11.187,62 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381490	29-Feb-12	30-Apr-12	13.029,82 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381506	31-Mar-12	30-May-12	12.727,44 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381512	31-Mar-12	30-May-12	12.390,43 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381524	30-Apr-12	30-Jun-12	12.086,92 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381530	30-Apr-12	30-Jun-12	14.633,16 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381554	31-May-12	30-Jul-12	13.483,06 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381580	31-May-12	30-Jul-12	14.922,35 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381572	30-Jun-12	31-Aug-12	15.804,22 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381566	30-Jun-12	31-Aug-12	13.717,52 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	ND AR - Acerto Maio TRH	3160540278	30-Jun-12	31-Aug-12	45,83 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381586	31-Jul-12	30-Set-12	16.441,88 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381592	31-Jul-12	30-Set-12	13.332,13 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381606	31-Aug-12	30-Oct-12	18.882,40 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381612	31-Aug-12	30-Oct-12	14.113,17 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381626	30-Set-12	30-Nov-12	14.966,40 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381632	30-Set-12	30-Nov-12	14.206,67 €

TOTAL #1

920.029,61 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO - LIVRO DE ATAS

Águas do Centro Alentejo, S.A.
Município de Mourão
Anexo I.II – Juros de Mora a 30/11/2012
À taxa de juro comercial

Juros calculados sobre faturas de:	Valor
INJUNÇÃO I	56.417,47 €
INJUNÇÃO II	27.759,10 €
Pós Injunções	17.925,80 €
TOTAL	102.102,37 €



Águas do Centro Alentejo, S.A.
Município de Mourão

Anexo II - Valores por regularizar incluídos no plano de saneamento financeiro, constantes na cláusula 4^a

Fornecedor	Serviços	N.º de Documento	Data de Emissão	Data de vencimento	Valor
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160380845	30-Set-09	30-Nov-09	4.400,15 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160380863	31-Out-09	31-Dez-09	15.972,92 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160380857	31-Out-09	31-Dez-09	9.805,13 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160380961	31-Mar-10	31-Mai-10	10.351,83 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160380968	31-Mar-10	31-Mai-10	18.935,74 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160380931	31-Mar-10	31-Mai-10	1.046,92 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160380925	31-Mar-10	31-Mai-10	2.285,18 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160380990	30-Abr-10	30-Jun-10	24.794,00 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160380984	30-Abr-10	30-Jun-10	10.336,33 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381022	31-Mai-10	31-Jul-10	10.363,42 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381009	31-Mai-10	31-Jul-10	21.268,32 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381034	30-Jun-10	31-Ago-10	19.946,01 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381028	30-Jun-10	31-Ago-10	10.404,26 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381050	31-Jul-10	30-Set-10	20.028,35 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381044	31-Jul-10	30-Set-10	11.072,34 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381062	31-Ago-10	31-Out-10	16.706,78 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381056	31-Ago-10	31-Out-10	10.913,36 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381077	30-Set-10	30-Nov-10	15.305,94 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381071	30-Set-10	30-Nov-10	10.626,17 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381086	31-Out-10	31-Dez-10	10.398,51 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381092	31-Out-10	31-Dez-10	15.798,97 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381126	30-Nov-10	31-Jan-11	9.923,56 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381132	30-Nov-10	31-Jan-11	19.753,21 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381145	31-Dez-10	28-Fev-11	10.203,56 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381151	31-Dez-10	28-Fev-11	20.815,37 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	Acerto TRH 2010 AA Nota Débito	2000000047	1-Fev-11	1-Abr-11	166,84 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	Acerto TRH 2010 AR Nota Crédito	2000000053	1-Fev-11	1-Abr-11	795,75 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381171	28-Fev-11	30-Apr-11	10.471,57 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381177	28-Fev-11	30-Apr-11	19.077,67 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381183	28-Fev-11	30-Apr-11	9.821,52 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381189	28-Fev-11	30-Apr-11	17.055,91 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	ND abast - acerto tarifa	3160540261	31-Mar-11	30-May-11	984,78 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	ND sanea - acerto tarifa	3160540267	31-Mar-11	30-May-11	1.743,78 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381254	31-Mar-11	30-May-11	11.380,31 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381248	31-Mar-11	30-May-11	19.895,63 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381260	30-Apr-11	30-Jun-11	11.231,90 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381266	30-Apr-11	30-Jun-11	17.359,52 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381277	31-May-11	31-Jul-11	11.170,05 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381283	31-May-11	31-Jul-11	17.233,59 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381301	30-Jun-11	31-Aug-11	13.289,05 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381307	30-Jun-11	31-Aug-11	13.534,06 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381320	30-Jul-11	30-Sep-11	14.256,08 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381326	30-Jul-11	30-Sep-11	13.135,65 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381343	31-Aug-11	31-Oct-11	14.488,03 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381349	31-Aug-11	31-Oct-11	13.421,60 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381367	30-Set-11	30-Nov-11	13.916,36 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381373	30-Set-11	30-Nov-11	13.877,17 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	abast	3160381388	31-Oct-11	31-Dec-11	12.418,51 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	sanea	3160381394	31-Oct-11	31-Dec-11	13.977,06 €
TOTAL #1					614.567,22 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO - LIVRO DE ATAS

Anexo II – Continuação

Fornecedor	Serviço	N.º de Documento	Data	Descrição	Valor
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000142	13.04.2011	Juros de Mora Facturação	1.489,31 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000142	23.06.2010	Juros de Mora Facturação	3.509,95 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000177	20.05.2011	Juros de Mora Facturação	562,89 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000187	30.06.2010	Juros de Mora Facturação	692,47 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000207	13.08.2010	Juros de Mora Facturação	841,78 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000210	31.05.2011	Juros de Mora Facturação	926,70 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000222	30.06.2011	Juros de Mora Facturação	1.147,08 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000229	16.09.2010	Juros de Mora Facturação	1.039,20 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000251	30.09.2010	Juros de Mora Facturação	1.048,58 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000259	31.10.2010	Juros de Mora Facturação	1.228,07 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000276	31.07.2011	Juros de Mora Facturação	1.332,58 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000298	31.08.2011	Juros de Mora Facturação	1.564,06 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000316	30.11.2010	Juros de Mora Facturação	1.396,62 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000326	30.09.2011	Juros de Mora Facturação	369,44 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000338	31.12.2010	Juros de Mora Facturação	170,32 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000353	31.10.2011	Juros de Mora Facturação	552,97 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000089	14.04.2009	Juros de Mora Facturação	233,74 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000111	19.05.2009	Juros de Mora Facturação	232,10 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000145	18.06.2009	Juros de Mora Facturação	356,97 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000145	16.07.2009	Juros de Mora Facturação	502,59 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000162	14.08.2009	Juros de Mora Facturação	608,26 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000199	21.09.2009	Juros de Mora Facturação	737,03 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000199	20.10.2009	Juros de Mora Facturação	973,14 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000216	17.11.2009	Juros de Mora Facturação	1.187,41 €
SUBTOTAL					22.703,26 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000148	13.04.2011	Juros de Mora TRH	41,76 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000182	20.05.2011	Juros de Mora TRH	12,21 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000215	31.05.2011	Juros de Mora TRH	24,58 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000227	30.06.2011	Juros de Mora TRH	30,89 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000280	31.07.2011	Juros de Mora TRH	35,99 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000303	31.08.2011	Juros de Mora TRH	42,56 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000320	30.11.2010	Juros de Mora TRH	32,62 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000331	30.09.2011	Juros de Mora TRH	4,77 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000342	31.12.2010	Juros de Mora TRH	4,33 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000358	31.10.2011	Juros de Mora TRH	9,56 €
SUBTOTAL					239,27 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000146	23.06.2010	Juros de Mora TRH	75,47 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000191	30.06.2010	Juros de Mora TRH	14,12 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000211	13.08.2010	Juros de Mora TRH	17,85 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000233	16.09.2010	Juros de Mora TRH	22,76 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000255	30.09.2010	Juros de Mora TRH	23,63 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000263	31.10.2010	Juros de Mora TRH	23,63 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000095	14.04.2009	Juros de Mora TRH	3,47 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000114	19.05.2009	Juros de Mora TRH	3,47 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000131	18.06.2009	Juros de Mora TRH	9,70 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000148	16.07.2009	Juros de Mora TRH	13,84 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000164	14.08.2009	Juros de Mora TRH	15,55 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000185	21.09.2009	Juros de Mora TRH	19,28 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000201	20.10.2009	Juros de Mora TRH	25,36 €
Águas do Centro Alentejo, S.A.	AA e AR	2000000218	17.11.2009	Juros de Mora TRH	30,93 €
SUBTOTAL					299,06 €
TOTAL #2					23.241,59 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO - LIVRO DE ATAS

Águas do Centro Alentejo, S.A.

Município de Mourão

Anexo III - Plano de pagamentos

Dívida da Câmara Municipal de Mourão, relativa às facturações da água e saneamento em dívida até 30.11.2012 deduzido do PAEL	920.029,61 €			
Juros de mora devidos em dívida até 30.11.2012	102.102,37 €			
Valores incluídos pela Câmara Municipal de Mourão no Plano de saneamento financeiro (PAEL)	637.808,81 €			
	TOTAL			
	384.323,16 €			
PLANO DE PAGAMENTO				
Prestação	Data de Pagamento	Capital	Prestação	Saldo
			JURO	
Nov-12				384.323,16 €
Dez-12	6.405,39 €	2.504,40 €	8.909,79 €	377.917,79 €
Jan-13	6.405,39 €	2.462,66 €	8.868,05 €	371.512,39 €
Fev-13	6.405,39 €	2.420,92 €	8.826,31 €	365.107,01 €
Mar-13	6.405,39 €	2.379,18 €	8.784,57 €	358.701,62 €
Abr-13	6.405,39 €	2.337,44 €	8.742,83 €	352.296,23 €
Mai-13	6.405,39 €	2.295,70 €	8.701,09 €	345.890,85 €
Jun-13	6.405,39 €	2.253,96 €	8.659,35 €	339.485,46 €
Jul-13	6.405,39 €	2.212,22 €	8.617,61 €	333.080,08 €
Ago-13	6.405,39 €	2.170,48 €	8.576,87 €	326.674,69 €
Set-13	6.405,39 €	2.128,74 €	8.534,13 €	320.269,30 €
Out-13	6.405,39 €	2.087,00 €	8.492,39 €	313.863,92 €
Nov-13	6.405,39 €	2.045,26 €	8.450,65 €	307.458,53 €
Dez-13	6.405,39 €	2.003,52 €	8.408,91 €	301.053,15 €
Jan-14	6.405,39 €	1.961,78 €	8.367,17 €	294.647,76 €
Fev-14	6.405,39 €	1.920,04 €	8.326,43 €	288.242,37 €
Mar-14	6.405,39 €	1.878,30 €	8.283,69 €	281.836,99 €
Abr-14	6.405,39 €	1.836,56 €	8.241,95 €	275.431,60 €
Mai-14	6.405,39 €	1.794,82 €	8.200,21 €	269.026,22 €
Jun-14	6.405,39 €	1.753,08 €	8.158,47 €	262.620,83 €
Jul-14	6.405,39 €	1.711,34 €	8.116,73 €	256.215,44 €
Ago-14	6.405,39 €	1.669,60 €	8.074,99 €	249.810,06 €
Set-14	6.405,39 €	1.627,86 €	8.033,25 €	243.404,67 €
Out-14	6.405,39 €	1.586,12 €	7.991,51 €	236.999,28 €
Nov-14	6.405,39 €	1.544,38 €	7.949,77 €	230.593,90 €
Dez-14	6.405,39 €	1.502,64 €	7.908,03 €	224.188,51 €
Jan-15	6.405,39 €	1.460,90 €	7.866,29 €	217.783,13 €
Fev-15	6.405,39 €	1.419,16 €	7.824,55 €	211.377,74 €
Mar-15	6.405,39 €	1.377,42 €	7.782,81 €	204.972,35 €
Abr-15	6.405,39 €	1.335,68 €	7.741,07 €	198.566,97 €
Mai-15	6.405,39 €	1.293,94 €	7.699,33 €	192.161,58 €
Jun-15	6.405,39 €	1.252,20 €	7.657,59 €	185.756,20 €
Jul-15	6.405,39 €	1.210,46 €	7.615,85 €	179.350,81 €
Ago-15	6.405,39 €	1.168,72 €	7.574,11 €	172.945,42 €
Set-15	6.405,39 €	1.126,98 €	7.532,37 €	166.540,04 €
Out-15	6.405,39 €	1.085,24 €	7.490,63 €	160.134,65 €
Nov-15	6.405,39 €	1.043,50 €	7.448,89 €	153.729,27 €
Dez-15	6.405,39 €	1.001,76 €	7.407,15 €	147.323,88 €
Jan-16	6.405,39 €	960,02 €	7.365,41 €	140.918,49 €
Fev-16	6.405,39 €	918,28 €	7.323,67 €	134.513,11 €
Mar-16	6.405,39 €	876,54 €	7.281,93 €	128.107,72 €
Abr-16	6.405,39 €	834,80 €	7.240,19 €	121.702,34 €
Mai-16	6.405,39 €	793,06 €	7.198,46 €	115.296,95 €
Jun-16	6.405,39 €	751,32 €	7.166,71 €	108.891,56 €
Jul-16	6.405,39 €	709,58 €	7.114,97 €	102.486,18 €
Ago-16	6.405,39 €	667,84 €	7.073,23 €	96.080,79 €
Set-16	6.405,39 €	626,10 €	7.031,49 €	89.675,41 €
Out-16	6.405,39 €	584,36 €	6.989,75 €	83.270,02 €
Nov-16	6.405,39 €	542,62 €	6.948,01 €	76.864,63 €
Dez-16	6.405,39 €	500,88 €	6.906,27 €	70.459,25 €
Jan-17	6.405,39 €	459,14 €	6.864,53 €	64.053,86 €
Fev-17	6.405,39 €	417,40 €	6.822,79 €	57.648,47 €
Mar-17	6.405,39 €	375,66 €	6.781,05 €	51.243,09 €
Abr-17	6.405,39 €	333,92 €	6.739,31 €	44.837,70 €
Mai-17	6.405,39 €	292,18 €	6.697,57 €	38.432,32 €
Jun-17	6.405,39 €	250,44 €	6.655,83 €	32.026,93 €
Jul-17	6.405,39 €	208,70 €	6.614,09 €	25.621,54 €
Ago-17	6.405,39 €	166,96 €	6.572,35 €	19.216,16 €
Set-17	6.405,39 €	125,22 €	6.530,61 €	12.810,77 €
Out-17	6.405,39 €	83,48 €	6.488,87 €	6.405,39 €
Nov-17	6.405,39 €	41,74 €	6.447,13 €	-0,00 €
Total	384.323,16 €	76.384,18 €	460.707,34 €	
SALDO FINAL EM DÍVIDA				0,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO - LIVRO DE ATAS

[Handwritten signatures]

Águas do Centro Alentejo, S.A.
Município de Mourão
Anexo IV - Plano de pagamentos

Dívida da Câmara Municipal de Mourão, relativa às facturações
da água e saneamento em dívida até 30.11.2012

920.029,61 €

Juros de mora devidos em dívida até 30.11.2012

102.102,37 €

TOTAL 1.022.131,97 €

PLANO DE PAGAMENTO

Prestação	Data de Pagamento	CAPITAL	Prestação	TOTAL	Saldo
			JURO		
Nov-12					1.022.131,97 €
Dez-12	17.035,53 €	6.680,61 €	23.696,14 €		1.005.096,44 €
Jan-13	17.035,53 €	6.549,60 €	23.585,13 €		988.060,91 €
Fev-13	17.035,53 €	6.438,59 €	23.474,12 €		971.025,38 €
Mar-13	17.035,53 €	6.327,58 €	23.363,11 €		953.989,84 €
Abr-13	17.035,53 €	6.216,57 €	23.252,10 €		936.954,31 €
Mai-13	17.035,53 €	6.105,56 €	23.141,09 €		919.918,78 €
Jun-13	17.035,53 €	5.994,55 €	23.030,08 €		902.883,24 €
Jul-13	17.035,53 €	5.883,54 €	22.919,07 €		885.847,71 €
Ago-13	17.035,53 €	5.772,53 €	22.808,06 €		868.812,18 €
Set-13	17.035,53 €	5.661,52 €	22.697,05 €		851.776,65 €
Out-13	17.035,53 €	5.550,51 €	22.586,04 €		834.741,11 €
Nov-13	17.035,53 €	5.439,50 €	22.475,03 €		817.705,58 €
Dez-13	17.035,53 €	5.328,49 €	22.364,02 €		800.670,05 €
Jan-14	17.035,53 €	5.217,48 €	22.253,01 €		783.634,51 €
Fev-14	17.035,53 €	5.106,47 €	22.142,00 €		766.598,98 €
Mar-14	17.035,53 €	4.995,46 €	22.030,99 €		749.563,45 €
Abr-14	17.035,53 €	4.884,45 €	21.919,98 €		732.527,92 €
Mai-14	17.035,53 €	4.773,44 €	21.808,97 €		715.492,38 €
Jun-14	17.035,53 €	4.662,43 €	21.697,96 €		698.456,85 €
Jul-14	17.035,53 €	4.551,42 €	21.586,95 €		681.421,32 €
Ago-14	17.035,53 €	4.440,41 €	21.475,94 €		664.385,78 €
Set-14	17.035,53 €	4.329,40 €	21.364,93 €		647.350,25 €
Out-14	17.035,53 €	4.218,39 €	21.253,92 €		630.314,72 €
Nov-14	17.035,53 €	4.107,38 €	21.142,91 €		613.279,18 €
Dez-14	17.035,53 €	3.996,37 €	21.031,90 €		596.243,65 €
Jan-15	17.035,53 €	3.885,36 €	20.920,89 €		579.208,12 €
Fev-15	17.035,53 €	3.774,35 €	20.809,88 €		562.172,59 €
Mar-15	17.035,53 €	3.663,34 €	20.698,87 €		545.137,05 €
Abr-15	17.035,53 €	3.552,33 €	20.587,86 €		528.101,52 €
Mai-15	17.035,53 €	3.441,31 €	20.476,86 €		511.065,99 €
Jun-15	17.035,53 €	3.330,30 €	20.365,84 €		494.030,45 €
Jul-15	17.035,53 €	3.219,29 €	20.254,83 €		476.994,92 €
Ago-15	17.035,53 €	3.108,28 €	20.143,82 €		459.959,39 €
Set-15	17.035,53 €	2.997,27 €	20.032,81 €		442.923,86 €
Out-15	17.035,53 €	2.886,26 €	19.921,80 €		425.888,32 €
Nov-15	17.035,53 €	2.775,25 €	19.810,79 €		408.852,79 €
Dez-15	17.035,53 €	2.664,24 €	19.699,78 €		391.817,26 €
Jan-16	17.035,53 €	2.553,23 €	19.588,77 €		374.781,72 €
Fev-16	17.035,53 €	2.442,22 €	19.477,76 €		357.746,19 €
Mar-16	17.035,53 €	2.331,21 €	19.366,75 €		340.710,66 €
Abr-16	17.035,53 €	2.220,20 €	19.255,74 €		323.675,13 €
Mai-16	17.035,53 €	2.109,19 €	19.144,73 €		306.639,59 €
Jun-16	17.035,53 €	1.998,18 €	19.033,72 €		289.604,06 €
Jul-16	17.035,53 €	1.887,17 €	18.922,71 €		272.568,53 €
Ago-16	17.035,53 €	1.776,16 €	18.811,70 €		255.532,99 €
Set-16	17.035,53 €	1.665,15 €	18.700,69 €		238.497,46 €
Out-16	17.035,53 €	1.554,14 €	18.589,68 €		221.461,93 €
Nov-16	17.035,53 €	1.443,13 €	18.478,66 €		204.426,39 €
Dez-16	17.035,53 €	1.332,12 €	18.367,65 €		187.390,86 €
Jan-17	17.035,53 €	1.221,11 €	18.256,64 €		170.355,33 €
Fev-17	17.035,53 €	1.110,10 €	18.145,63 €		153.319,80 €
Mar-17	17.035,53 €	999,09 €	18.034,62 €		136.284,26 €
Abr-17	17.035,53 €	888,08 €	17.923,61 €		119.248,73 €
Mai-17	17.035,53 €	777,07 €	17.812,60 €		102.213,20 €
Jun-17	17.035,53 €	666,06 €	17.701,59 €		85.177,66 €
Jul-17	17.035,53 €	555,05 €	17.590,58 €		68.142,13 €
Ago-17	17.035,53 €	444,04 €	17.479,57 €		51.106,60 €
Set-17	17.035,53 €	333,03 €	17.368,66 €		34.071,07 €
Out-17	17.035,53 €	222,02 €	17.257,65 €		17.035,53 €
Nov-17	17.035,53 €	111,01 €	17.146,64 €		0,00 €
Total		1.022.131,97 €	203.148,59 €	1.225.280,56 €	
SALDO FINAL EM DÍVIDA					0,00 €



Apreciado o acordo de transação acabado de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Joaquim Gonçalves e Anabela Caixeiro, e em minuta.

7. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Foi lida a carta do Clube de Caçadores da Luz, de 2012.DEZ.13, em que solicita a cedência do Pavilhão Desportivo daquela freguesia e a respectiva cozinha, para o próximo dia 30 do corrente mês, a fim de realizar um almoço convívio entre os sócios e seus familiares e os proprietários e rendeiros dos terrenos que integram a zona de caça municipal da aldeia da Luz, Processo n.º 3978-AFN, de que aquele Clube é gestor.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

8. ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS

Relativamente a este assunto foi pelo Sr. Presidente posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 5 do corrente mês, por Rogério Paulo dos Santos Gonçalves e Cristina Isabel dos Santos Capucho Gonçalves, do seguinte teor"

"ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES, casado, NIF 114385254, e **CRISTINA ISABEL DOS SANTOS CAPUCHO GONÇALVES**, casada, NIF 218663382, residentes na Estrada Nacional N.º 256-1, em Mourão, participam a V. Exa. que pretendem denunciar o contrato de arrendamento do prédio urbano sito no "Baldio de Vale de Lapas", junto à pedreira de xisto, a partir de 27 de Dezembro do corrente ano.

Solicitamos ainda a V. Exa., anulação das rendas em atraso no valor de 764,70€ (setecentos e sessenta e quatro euros e setenta céntimos, e respectivos juros de mora) como contrapartida da benfeitoria (construção de uma estrutura metálica), realizada no prédio em epígrafe.

Mourão, 5 de Dezembro de 2012."



Analisada a pretensão acima transcrita e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi lido o ofício da PT Comunicações, S.A., Ref.^a 520620123/20315213, de 2012/11/21, em que procede à comunicação prévia da execução da obra de subsolo a realizar na Travessa dos Pinheiros e na Rua Leovigildo Dias Pereira Ramalho, em Mourão.

O Executivo, após troca de impressões e com base na Informação do Serviço de Gestão Urbanística da Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.^o 137/2012, de 2012/12/10, deliberou nada objectar em relação à realização das referidas obras, desde que sejam cumpridos as premissas nela referidas.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,45 horas. Para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 7 de Janeiro de 2013, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente,

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

Maria Francisca Godinho Carvalho
José Manuel Pires Gomes
Manuela Costa Pimenta
António Marques Soares
Avelino Francisco Felício Coimbra

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal